



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 1.903/14

Data 15.12.2014

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 926/13, de 29.11.2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral da Câmara, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.39.00(9)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.3.90.30.00(5)-001	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
TOTAL		R\$ 2.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de dezembro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal


PUBLICADO EM:

14-12-2014

Jornal Domínio do Povo

Página 12A

Edição 2043


Ass. Responsável